DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE 3
Conselho Municipal de Saúde 10
Vigilância Sanitária 17
Comunicado 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: IMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME – Itens 01 a 05; referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de artefatos de cimento (banco, laje, lajota e viga de concreto) para uso do Departamento de Serviços Urbanos. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 24/11/2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE







CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MARTINÓPOLIS – SP
Av. Ângelo Corghi, nº 1258 – Residencial São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP. Aos **21 (vinte e um)** dias do mês de **novembro** do ano **2023 (dois mil e vinte e três)** às 14h reuniram-se os conselheiros do CAE na Casa dos Conselhos, situada à Avenida Ângelo Corghi, 1258 – Residencial São Judas Tadeu – Martinópolis/SP, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – Dá abertura aos trabalhos o Vice Presidente do CAE Senhor Cláudio José dos Santos em suas atribuições no que condiz ao Regimento Interno informa as seguintes pautas: **PAUTA 1 – CARDÁPIO DO MÊS DE NOVEMBRO/2023 E DEZEMBRO/2023.** O Vice Presidente informa aos conselheiros que foi apresentado o Memorando 10.593/2023 recebido no dia 19/10/2023 10h43 e o Memorando 11.623/2023 recebido no dia 16/11/2023 09h37 cujo teor do assunto apresentação do CARDAPIO ESCOLA E CRECHE DO MÊSES DE NOVEMBRO/2023 e DEZEMBRO/2023 respectivamente, encaminhado pela Encarregada da Cozinha Piloto Larisssa Chagas Reginato, foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CAE para todos os conselheiros tomarem a ciência, abriu-se a deliberação, não houve manifestação, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes. A encarregada da cozinha piloto foi questionada dos problemas recorrentes no cardápio quanto a falta de produtos no dia certo. Ela explicou que devido a sazonalidade de produção de alguns hortifrúti os fornecedores não conseguem entregar na data correta ou fora dos padrões de consumo. **PAUTA 2 – PROGRAMAÇÃO DAS VISITAS AS ESCOLAS** – Foi deliberado e aprovado entre os conselheiros que as visitas as escolas serão retomadas nas escolas restantes de acordo com a disponibilidade dos integrantes deste conselho, sendo que a data/horário será combinada no grupo de WhatsApp do CAE. O Vice Presidente CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS, ressalta a importância de realizar as visitas o mais rápido possível para que o relatório seja entregue esse ano. Discutiu-se também a possibilidade de aprovação do referido relatório no grupo de Whatsapp para apresentação ao DEMED e todos concordaram. **PAUTA 3 – RESUMO ENCONAE -** O Vice Presidente CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS, coloca para todos os presentes um breve resumo da sua participação, juntamente com a nutricionista da cozinha piloto ALINE SILVA DE ALMEIDA, onde enfatiza a importância da aquisição de produtos alimentícios para a merenda escolar através do Programa de Agricultura Familiar. Também salienta como o CAE do munícipio pode ajudar neste projeto bem como fiscalizar as aquisições.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MARTINÓPOLIS – SP

Av. Ângelo Corghi, nº 1258 – Residencial São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

PAUTA 4 – INFORME CAE 4 – Foi apresentado o e-mail do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – com o INFORME CAE 4 cujo assunto é reprogramação de saldo financeiro nas contas do PNAE trazida pela RESOLUÇÃO CD/FNDE nº17 de 22 de setembro de 2023. O referido informe explica que houve mudanças na legislação e que agora **prevê estorno de valores pelo FNDE das contas inativas de programas extintos,** e de saldos inexistentes que não tenham sido utilizados até a data limite de 30 de setembro de 2023. Essa resolução ainda define que o limite de reprogramação do saldo para 15%, ante 30%, e que se ultrapassar será deduzido no repasse posterior. Assim é recomendado que o repasse deve ser utilizado no mesmo ano evitando reprogramações para o ano subsequente. **PAUTA 5 – PALAVRA EM ABERTO SOBRE O CONVÊNIO PREFEITURA E ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR –** Foi introduzido para discussão e esclarecimentos o assunto sobre o corte da distribuição da merenda escolar nas escolas estaduais do munícipio. Com a palavra a Diretora do DEMED explicou que o boato não condiz com a verdade dos fatos, relata que houve uma diminuição no repasse do QESE do estado para o munícipio e não é viável renovar esse convênio para 2024 e subsidiar a distribuição da merenda escolar aos alunos das escolas estaduais. Explica também que até fim deste está garantida merenda escolar aos referidos alunos. **PAUTA 6 - ELEIÇÃO NOVA MESA DIRETORA –** Foi colocado pelo vice-presidente CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS, a importância de eleger uma nova mesa diretora e uma nova configuração de titulares e suplentes, devido ao fato da saída do presidente e 2º secretária e também de outros membros do conselho para que não prejudique os trabalhos do CAE. Depois da deliberação e votação ficou assim definido a seguinte mudança na configuração: REPRESENTANTE DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS – TITULAR: ANDERSON ROSÁRIO GOMES – SUPLENTE GABRIELA FRANKE MILKEM, e a nova mesa diretora foi eleita com os seguintes cargos: PRESIDENTE: CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS – VICE-PRESIDENTE: ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA – 1º SECRETÁRIO: ANDERSON ROSÁRIO GOMES – 2º SECRETÁRIO – LARISSA CRISTINE DOS S. FACHIANO, e será enviado ao responsável da Casa dos Conselhos para providências legais.

PAUTA 7 – INCLUSÃO DE CONSELHEIRO – Foi apresentada aos membros do CAE o nome de BIANCA SANTOS LOPES representando PAIS DE ALUNOS no lugar do conselheiro suplente SÉRGIO VENÂNCIO, foi colocado em votação e aprovado pelos conselheiros presentes a referida substituição.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MARTINÓPOLIS – SP
Av. Ângelo Corghi, nº 1258 – Residencial São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ENCERRAMENTO – O Vice-Presidente do CAE Cláudio José dos Santos agenda a próxima reunião para o dia **14/02/2024** as 14h, na Casa dos Conselhos e declara encerrada a reunião às **16h20**, eu Ana Lúcia Aparecida Ferreira 1ª Secretária do CAE lavrei a presente ata, que será lida para aprovação dos conselheiros, assinada e encaminhada à Casa dos Conselhos para providências legais.

PRESIDENTE: Cláudio José dos Santos

VICE PRESIDENTE - Ana Lúcia Aparecida Ferreira

1ª SECRETÁRIO – Anderson Rosário Gomes

2ª SECRETÁRIA – Larissa Cristine dos Santos Facchiano

Robson Milani

Cristiane Rodrigues Apolinário

Jéssica Soares da Silva

Bianca Santos Lopes

Conselho de Alimentação Escolar
Martinópolis-SP

Conselho de Alimentação Escolar

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MARTINÓPOLIS – SP

Av. Ângelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu - Martinópolis/SP
Fone (018) 3275 9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

22/11/2023

REPRESENTANTE	NOME	ASSINATURA
PODER EXECUTIVO	**CRISTIANE RODRIGUES APOLINÁRIO**	Cristiane Apolinário
	TÂNIA ESPÓSITO BERGAMINI	
ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES	**ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA**	Ana Lucia A Ferreira
	ANDERSON DO ROSÁRIO GOMES	Anderson do Rosario Gomes
	RITA DE CÁSSIA INÁCIO SANTOS	
	JÉSSICA SOARES DE SOUZA	Jéssica Soares de Souza
PAIS DE ALUNOS	**LARISSA CRISTINE DOS S. FACHIANO**	Larissa Fachiano
	SÉRGIO VENÂNCIO	
	PAULO ROBERTO FERREIRA ALVES	
	ROBSON MILANI	Robson Milani
ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS	**RODRIGO PEREIRA DE CARVALHO**	
	GABRIELA FRANKE MILKEM	
	CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS	
	CAMILA CARDOSO NUNES VIEIRA	
Poder Executivo	Vitor Mauro Pereira	
APACC	Bianca Santos Lopes	
Nutricionista	Larissa C. Reginato	
Nutricionista	Aline S. de Almeida	
Estagiário Coz. Piloto	Gustavo José Montovani Pereira	Gustavo José Montovani Pereira
Vereador	Gabriel Fabris Santos	
Diretora Educação	Maria Francisca Alves Portela	M. Francisca A Portela

Conselho Municipal de Saúde









CMS Martinópolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
Av. Ângelo Corghi nº 1258 – Residencial São Judas Tadeu - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS 2022 A 2024. Aos **23 (vinte e três)** dias do mês de **Novembro** do ano de **2023** às **09h** (nove horas e vinte e quatro minutos), nas dependências da Casa dos Conselhos, reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – O Vice Presidente do CMS Claudio José Santos cumprimenta todos os presentes e informa as seguintes pautas: **1ª PAUTA – PLANO DE TRABALHO - SANTA CASA NO VALOR DE R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS) -** o presente plano trata-se de emenda impositiva e será destinado para realização de exames de ultrassonografia endovaginal conforme lista de demanda do município, com a palavra a conselheira Elidamar apresentou para os conselheiros o referido plano que após explicação foi APROVADO por unanimidade por todos os presentes. **2ª PAUTA – PLANO DE TRABALHO - SANTA CASA NO VALOR DE R$21.195,28 (VINTE E UM MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE OITO CENTAVOS) -** o referido plano oriundo de recurso estadual tem por objetivo a realização de cirurgias eletivas conforme demanda do município, após explicação do mesmo pela conselheira Elidamar o presente plano foi APROVADO por todos os conselheiros presentes; **3ª PAUTA – PLANO DE TRABALHO - SANTA CASA NO VALOR DE R$1.563,86 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) -** o referido plano também oriundo de recurso estadual tem por objetivo também a realização de cirurgias eletivas, que também foi APROVADO pelos nobres conselheiros após a explanação da conselheira Elidamar; **4ª PAUTA – DENGUE** em discussão sobre o assunto de extrema importância ficou acordado por todos os conselheiros solicitar a presença dos servidores de endemias e da vigilância sanitária para que os mesmos relatem quais atividades estão sendo realizadas por parte deles para prevenção dos casos. **5º PAUTA – PLATAFORMA PAC – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGRAS – CAPS AD** houve a disponibilização dessa plataforma do governo e o Departamento de Saúde dentre as ofertas disponibilizadas, fez a proposta para a construção deste CAPS, uma vez que atualmente disponibilizamos o serviço, porém não possuímos uma sede própria, sendo instalado em um prédio alugada, mediante a explicação aos nobres conselheiros o mesmo foi APROVADO por unanimidade por todos os presentes. A conselheira Elidamar pediu para constar em ata a questão de 2º médicos pagos atualmente com recurso próprio da prefeitura, cujo contrato se encerra em 31 de dezembro desse respectivo ano, a partir de janeiro então se não houver a realização de um novo contrato a Santa Casa passará a contar apenas com 01 médico. **6º PAUTA - SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS** em conversa com os presentes conselheiros, deliberam e aprovaram a mudança da conselheira Daminy de titular para suplente, inserindo a senhora Juliana atual contadora do Departamento de Saúde como titular, realizaremos também a exclusão da conselheira Adriana Biajante, uma vez que a mesma já havia solicitado a sua retirada. **ENCERRAMENTO** – O Vice Presidente em seguida, concedeu a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o mesmo, declarou encerrada a reunião, às **10h54 (dez horas e cinqüenta e quatro minutos)**, do que para constar, eu

CMS Martinópolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
Av. Ângelo Corghi nº 1258 – Residencial São Judas Tadeu - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Liliane Becária lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeterá para a aprovação dos demais conselheiros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra será assinada pelos membros desse conselho.

VICE PRESIDENTE - CLAUDIO JOSÉ SANTOS
1ª SECRETÁRIA - LILIANE BECÁRIA
2ª SECRETÁRIA - ELIDAMAR BATISTA CAMARA
Aline Andrade Souza Pocielan
Angela Maria Bernal Esteves
Camila Bernal Esteves
Luciana Aparecida Tavares da Silva
Luzenite Pereira dos Santos
Marcela Ribeira Belon
Roselene Vessoni Ferri

Convidado: Vereador Gabriel Valões

CMS Martinopolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Angelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 23 / 11 /2023.

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
USUÁRIOS DA SAÚDE	**Vanderlice Araujo dos Santos**	
	Luciana de Santana	
	Angela Maria Bernal Esteves	
	Camila Bernal Esteves	
	Celia Regina Abrus	
	Lourdes Nunes Prado Barros	
	Luzenite Pereira dos Santos	
	Sandra Regina Zangarine Quadrado	
	Angelita Sabrina da Silva	
	Mikael Martins de Oliveira	
	Lino Henrique Prandi	
	Marcela Alves de Oliveira Teixeira	
	Claudio José dos Santos	
	Roberto Pauluci Munhoz	
	Roselene Vessoni Ferri	
	Paulo Roberto Moreira Ferri	
PROFISSIONAIS TRABALHADORES DA SAÚDE	**Ana Tereza de Jesus dos Reis**	
	Marcela Ribeira Belon	
	Liliane Becaria	
	Selma Elaine da Silva Tejada	
	Daminy Matos Rodrigues	
	Adriana Biajante	
	Luciana Aparecida Tavares da Silva	
	Angela Borges do Rosário	
GESTOR/ATENÇAO BÁSICA- UBS	**Eydi Ferraz Caldas Patrício**	
	Aline Andrade Souza Pocielan	
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇO DA MÉDIA COMPLEXIDADE	**Elidamar Batista Camara**	
	Leniza Aparecida Nozawa	
	Cláudia Aguiar dos Santos	
	Thais Regina Corrêa Azevedo	
SERVIÇO DE SANEAMENTO	**Bruno da Silva Manrique Canisares**	
	Leandro Pereira	
Vereador	Gabriel Valões Santos	
Saúde - Cantabria	Juliana Mansol	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 751/2023 MART Data de
Protocolo: 27/10/2023 CEVS: 352920316-471-000033-1-0 Data de Validade: 23/11/2024
Razão Social: SANDRO PINHEIRO MINIMERCADO CNPJ/CPF: 06.140.874/0001-20
Endereço: RUA ELEAZAR GALVÃO, 548 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SANDRO PINHEIRO CPF: 1xx7xx6xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 778/2023 MART Data de
Protocolo: 09/11/2023 CEVS: 352920321-472-000267-1-9 Data de Validade: 23/11/2024
Razão Social: JULIANA NOOBILE FURLAN CNPJ/CPF: 48.047.848/0001-00
Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 128 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.